

Medida Provisória nº 2041-9, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 10/10/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/09/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2009/2 de 2000

Medida Provisória nº 2009/3 de 2000

Medida Provisória nº 2009/4 de 2000

Medida Provisória nº 2009/5 de 2000

Medida Provisória nº 2009/6 de 2000

Medida Provisória nº 2041/11 de 2000

Medida Provisória nº 2041/12 de 2000

Medida Provisória nº 2041/13 de 2000

Medida Provisória nº 2041/8 de 2000

Medida Provisória nº 2041/10 de 2000

Medida Provisória nº 2116/16 de 2001

Medida Provisória nº 2116/17 de 2001

Medida Provisória nº 2116/18 de 2001

Medida Provisória nº 2116/19 de 2001

Medida Provisória nº 2116/20 de 2001

Medida Provisória nº 2184/21 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2184/22 de 2001

Medida Provisória nº 2184/23 de 2001

TRAMITAÇÃO**10/10/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. nºs 50 a 58, referentes à Mensagem nº 864/2000-CN.**10/10/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. nºs 47-A a 47-H, referentes à Mensagem nº 739/2000-CN, da Medida Provisória nº 2.041-9, de 25 de agosto de 2000.*Publicado no DCN Páginas 21944-21952 (Volume nº I)***25/09/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.041-10, de 22.9.2000, publicada no DOU de 25.9.2000 (Seção I), com as seguintes alterações: Altera a ementa; Cria 2 artigos numerando-os como arts. 8º e 9º e renuma os demais; conforme folhas nºs 48 a 49, anexadas ao processo.**12/09/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**06/09/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**31/08/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs. 001 a 018 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).**28/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**28/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.041-8/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2041-

Data: 26/08/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.